



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 014/2020

O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO QUE TODOS OS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE ESTÃO SENDO ATENDIDOS NO QUE COMPETE A CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS,

CONSIDERANDO QUE TODAS AS OBRIGAÇÕES ESSENCIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ESTÃO SENDO CUMPRIDAS PELOS SERVIDORES POR MEIO DE TELE TRABALHO, E

COM A PERMISSIVA CONTIDA NO ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 270/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo de suspensão das atividades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, incluindo os setores administrativo, contábil, jurídico, sessões plenárias e reuniões das Comissões Permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Mandaguáçu, 13 de abril de 2020.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Quorri e CÍATIDA EP - Regional
NA EDIÇÃO Nº 3176 PG. 06
EM 15 DE Abri DE 2020